INDICAÇÃO Nº 234/2024
Data: 06 de maio de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Assistência Social e Planejamento, desenvolva um plano e aloque fundos para possibilitar uma completa revitalização das atuais instalações do Conselho Tutelar ou, avalie e tome as medidas necessárias que permitam a construção de um novo prédio, uma vez que as atuais instalações são muito antigas e não estão mais condizentes com a necessidade da entidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Assistência Social e Planejamento, elabore um plano e destine recursos para viabilizar uma reforma total nas instalações do Conselho Tutelar ou, avalie a hipótese de construir um novo edifício, dado que as atuais estruturas são bastante antigas e já não atendem adequadamente às exigências da entidade.

Desta forma, indicamos que seja alocado fundos suficientes para garantir não apenas melhorias estéticas, mas também a implementação de recursos tecnológicos e estruturais que proporcionem um ambiente adequado ao efetivo desempenho das atividades do Conselho Tutelar. As instalações atuais do Conselho Tutelar são caracterizadas por ser um prédio antigo que compromete sua funcionalidade e adequação às demandas contemporâneas.

Por outro lado, se as atuais instalações não são passíveis de uma revitalização completa, fica registrado o pedido de construção de um novo espaço por justamente se configurar como uma alternativa mais viável e sustentável a longo prazo. Isso proporcionaria um ambiente moderno e funcional, alinhado às exigências contemporâneas e capaz de atender de maneira mais eficaz às necessidades da comunidade.

Ao considerar essa proposta, é essencial que haja um envolvimento efetivo das partes interessadas, incluindo membros do Conselho Tutelar, representantes da comunidade e demais órgãos competentes. A transparência e participação ativa de todos os envolvidos contribuirão para a construção de um projeto que verdadeiramente atenda às demandas do Conselho Tutelar e, por conseguinte, da população que ele serve.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador